



**ATA**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

**VALIDADE: 12/06/2024**

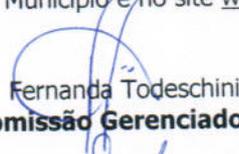
Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, composta pelos servidores Fernanda Todeschini, Rodrigo Ansolin e Roberta Parisotto, conforme portaria de nomeação n.º 364/2021, para analisar o pedido de reequilíbrio do item 86 (melancia) apresentado pela empresa MERCADO ALAÉ LTDA referente ao processo acima identificado. A empresa justificou seu pedido informando que o valor do item 86 sofreu reajuste, não sendo possível, dessa forma, manter o valor registrado na Ata de RP (R\$ 2,88), solicitando que o valor unitário passe a ser R\$ 4,55, sendo que a empresa apresentou nota fiscal para comprovação. A Comissão fez um levantamento de preços junto a estabelecimentos comerciais do Município, obtendo uma média de R\$ 3,38. Assim, foi negociado com a empresa uma diminuição no valor solicitado no reequilíbrio, sendo que a mesma aceitou o valor da média obtida pelo Município. Desta forma, o reequilíbrio foi concedido à 1ª colocada, apesar de não ser o valor originalmente solicitado.

Após, foi verificado o saldo restante para o item, o qual constará na nova tabela.

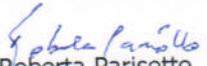
Desta forma, a Comissão Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços registrou o novo valor do item 86 da Ata de Registro de Preços, com as alterações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO	EMPRESA	NOVO VALOR	CLASSIFICAÇÃO
86	MELANCIA DE BOA QUALIDADE FRESCA, COMPACTA, FIRME, DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. COM MATURAÇÃO IDEAL.	2.914 KG	MERCADO ALAÉ LTDA	3,38	1º

Os demais termos da Ata de Registro de Preços permanecem inalterados, sendo de pleno conhecimento e concordância dos licitantes todo o conteúdo do Edital e que o sistema de registro de preços ao qual serão submetidos os valores ofertados não gera compromisso de aquisição por parte do Município. Nada mais havendo a constar, a Comissão Gerenciadora do Registro de Preços encerra esta ata, que vai assinada e que será publicada na imprensa oficial do Município e no site [www.novabassano.rs.gov.br](http://www.novabassano.rs.gov.br) e que será encaminhada aos licitantes via e-mail.

  
Fernanda Todeschini  
**Comissão Gerenciadora**

  
Rodrigo Ansolin  
**Comissão Gerenciadora**

  
Roberta Parisotto  
**Comissão Gerenciadora**